VERSÃO **1.3**

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA – UFJ

DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES PARA O **RETORNO GRADUAL** ÀS **ATIVIDADES PRESENCIAIS**

JUNHO/**2022**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

REITOR
Prof. Américo Nunes da Silveira Neto

VICE-REITORA
Profa. Giulena Rosa Leite

CHEFE DE GABINETE
Michaela Andrea Bette Camara

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
Profa. Kamila Rodrigues Coelho

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO
Prof. Edésio Fialho dos Reis

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
Prof. Simério Carlos Silva Cruz

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTES
Profa. Ludmila Grego Maia

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Prof. Dyomar Toledo Lopes

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
Prof. Hanstter Hallison Alves Rezende

PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
Profa. Luciana Aparecida Elias

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
Prof. Allison Gustavo Braz

SECRETÁRIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS
Marinalva Oliveira Teixeira

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
Daniel Silva Carvalho

FICHA TÉCNICA

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR
Profa. Sabrina Toffoli Leite

COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO, PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE DE PESSOAS
Débora Mara Aparecida Ferreira Lima

COORDENAÇÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
Luan Assis Lima

COMITÊ INTERNO COVID-19 DA UFJ

PRESIDENTE
Marina Oliveira Chagas
VICE-PRESIDENTE
Michelle Rocha Parise

MEMBROS

Aline Monezi Montel
Beatriz Assis Carvalho
Berendina Elsina Bouwman
Hugo Machado Sanchez
Katarinne Lima Moraes
Letícia Palota Eid

ELABORAÇÃO DE ARTE - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Sávio Gomes

FICHA TÉCNICA

Equipe de revisão 1.1

Comitê Covid-19 da UFJ

Dra. Marina Oliveira Chagas
PRESIDENTE

Profa. Dra Berendina Elsina Bouwman
VICE-PRESIDENTE

Me. Aline Monezi Montel

Profa. Me. Andressa Rodrigues Lopes

Esp. Anne Caroline Assis

Profa. Dra. Aridiane Alves Ribeiro

Dra. Beatriz Assis Carvalho

Profa. Dra. Christiane Ricaldoni Giviziez

Profa. Dra. Letícia Palota Eid

Me. Victor Hugo Marques

VERSÃO **1.1**
2022

FICHA TÉCNICA

Equipe de revisão 1.2

Comitê Covid-19 da UFJ

DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR/PROPESSOAS UFJ
Profa. Dra. Marise Ramos De Souza

COORDENADORA DO SIASS/PROPESSOAS UFJ
Tae Débora Mara Aparecida Ferreira Lima

COMITÊ COVID-19 DA UFJ

PRESIDENTE DO COMITÊ COVID-19 DA UFJ
Profa. Dra. Berendina Elsina Bouwman

VICE PRESIDENTE DO COMITÊ COVID-19 DA UFJ
Profa. Dra. Lívia Cristina de Rezende Isidoro

MEMBROS DO COMITÊ COVID-19 DA UFJ
Profa. Me. Andressa Rodrigues Lopes
Profa. Dra. Christiane Ricaldoni Giviziez

VERSÃO **1.2**
2022

FICHA TÉCNICA

Equipe de revisão 1.3

Comitê Covid-19 da UFJ

DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR/PROPESSOAS UFJ

Profa. Dra. Marise Ramos De Souza

COORDENADORA DO SIASS/PROPESSOAS UFJ

Tae Débora Mara Aparecida Ferreira Lima

VERSÃO **1.3**

2022

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO. 8

2. JUSTIFICATIVA....8

3. OBJETIVOS....9

4. BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO....9

5. RECOMENDAÇÕES GERAIS E INDIVIDUAIS DE PROTEÇÃO À COVID-19....10

5.1 Medidas Gerais Coletivas....10

5.1.2 Ventilação....11

5.1.3 Alimentos....11

5.2 Medidas Gerais Individuais....11

5.2.1 Uso de máscaras....12

5.2.2 Higienização das mãos....12

6. RECOMENDAÇÕES GERAIS DE PROTEÇÃO A COVID-19 PARA AMBIENTES ADMINISTRATIVOS....12

7. RECOMENDAÇÕES GERAIS E INDIVIDUAIS DE PROTEÇÃO PARA SALAS DE AULA....13

8. RECOMENDAÇÕES GERAIS E INDIVIDUAIS DE PROTEÇÃO PARA LABORATÓRIOS....13

9. RECOMENDAÇÕES GERAIS DE PROTEÇÃO PARA O SETOR DE TRANSPORTE....14

REFERÊNCIAS....17

ANEXO 1....18

ANEXO 2.... 19

ANEXO 3.... 20

ANEXO 4....21

ANEXO 5....22

CONTROLE DE REVISÕES

Revisões	Mês	Descrição
01	dezembro/2021	Versão 1.0
02*	março/2022	Versão 1.1
03**	maio/2022	Versão 1.2
04***	junho/2022	Versão 1.3

***Alteração do distanciamento de 1,5m para 1,0m considerando o cenário epidemiológico e a revisão pelo grupo de saúde composto pelos membros do Comitê Covid-19 da UFJ (conforme Parecer nº28, de 15 de dezembro de 2021).**

**** Alteração do uso de máscara de proteção respiratória em ambientes abertos e/ou fechados na UFJ, considerando a Nota de Recomendação Nº 4/2022 –SES/SUVISA-03084, o Decreto Nº 031 de 31 de março de 2022 e a revisão realizada pelos membros do Comitê Covid-19 da UFJ.**

*****Alteração do distanciamento social e do uso de máscara de proteção respiratória em ambientes abertos e/ou fechados na UFJ, considerando o Decreto nº 61 de 03 de junho de 2022 da Prefeitura de Jataí e do cenário epidemiológico atual.**

Jataí-GO

Junho/2022

1. INTRODUÇÃO

A Universidade Federal de Jataí (UFJ) paralisou suas atividades presenciais em cumprimento às determinações do Governo do Estado, às Instruções Normativas que estabelecem orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (Sipec), bem como as portarias da Instituição.

Mesmo diante do cenário de pandemia, as atividades administrativas da Universidade continuaram sendo desenvolvidas por meio do trabalho remoto e, em alguns casos, de forma presencial, sempre respeitando as medidas sanitárias para preservação da saúde de servidores, estudantes, terceirizados e colaboradores. Com isso, foram adotadas ações com vistas a minimizar os impactos causados pela pandemia da Covid-19 e possibilitar a manutenção do processo acadêmico dos cursos.

Neste documento, estão descritos os procedimentos gerais e individuais para cada cenário, tanto administrativo, quanto para as salas de aula, laboratórios e para o transporte. No entanto, cada setor/órgão deve elaborar ou adequar seu protocolo de acordo com a realidade. Para o ambiente de laboratório, por exemplo, recomendamos a atualização do Procedimento Operacional Padrão (POP) de biossegurança, observando as peculiaridades do novo coronavírus. Convém ressaltar, que este documento não substitui os protocolos de uso dos laboratórios até então vigentes e apenas acrescenta a eles alguns procedimentos.

Portanto, as demais medidas deverão ser mantidas para que, não só a segurança biológica como a segurança física das pessoas, bem como a manutenção e integridade dos setores/órgão sejam mantidos. **Ressaltamos que esse protocolo poderá ser atualizado à medida que forem publicadas normativas pelas autoridades federais, estaduais e municipais**.

2. JUSTIFICATIVA

No atual cenário da pandemia e a necessidade de retorno das aulas presenciais, é fundamental que os alunos, docentes, técnico-administrativos, terceirizados e colaboradores estejam engajados em adotar medidas que minimizem os riscos de contaminação da Covid-19 dentro e fora da Universidade.

Para isso, a adoção de medidas para retorno das atividades presenciais deve considerar a legislação vigente, como a Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, a Portaria MEC nº 1.038 de7

de dezembro de 2020, e a Portaria Conjunta ME/MS nº 20, de 18 de junho de 2020, que estabelece as medidas a serem observadas visando a prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 no ambiente de trabalho".

3. OBJETIVOS

O Protocolo de Biossegurança da UFJ possui como objetivo divulgar as medidas individuais e coletivas para o retorno seguro das atividades administrativas e acadêmicas presenciais. Esse documento foi elaborado e derivado do Plano de Retorno Gradual das Atividades Presenciais no Âmbito da Universidade Federal de Jataí e de documentos oficiais emitidos pelo Ministério da Educação, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Organização Mundial da Saúde (OMS), decretos municipais e estaduais e outros documentos.

4. BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

No boletim epidemiológico da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO), de 28 de junho de 2022, informa que há 1.486.260 casos de doenças pelo coronavírus 2019 (Covid-19) no território goiano. No Estado, há 829.740 casos suspeitos em investigação e 310.321 casos já foram descartados. Há 26.847 óbitos confirmados de Covid-19 em Goiás até o momento, o que significa uma taxa de letalidade de 1,81%.

No levantamento realizado pela SES-GO apurou que, referente à primeira dose, foram aplicadas 5.790.372 doses das vacinas contra a Covid-19 em todo o Estado. Em relação à segunda dose e a dose única, foram vacinadas 5.177.959 pessoas, e 2.393.627 pessoas já receberam a dose de reforço. Entre as crianças de 5 a 11 anos, 50,73% já receberam uma dose da vacina.

No Boletim Epidemiológico de Covid-19, de 28 de junho de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde da cidade de Jataí-GO, que sedia a Universidade Federal de Jataí, foram registrados até o momento 50.122 casos de Covid-19. Destes, 429 foram descartados, 5.595 casos suspeitos de Covid-19 estão em investigação (destes, 06 são óbitos).

Do total de casos notificados, 24.671 foram confirmados como Covid-19, 03 estão internados (isolamento hospitalar) e 291 encontram-se em isolamento domiciliar. Quanto à evolução clínica dos pacientes confirmados, 23.950 estão recuperados da Covid-19 e 427 evoluíram para óbito pela doença.

Em relação às taxas de ocupação de leitos de enfermaria em Jataí, nesse momento, para Covid-19 na Rede SUS é de 0% e na Rede Privada 0% e em relação aos de leitos de UTI Rede SUS é de 0% e na rede Privada é de 0% de ocupação.

Quanto aos dados de total de vacinados, a Prefeitura de Jataí, por meio da Superintendência de Vigilância em Saúde, informa que desde o início da Campanha de Vacinação e até o momento o município recebeu quatro tipos de imunobiológicos: Coronavac, Astrazeneca/Oxford, Comirnaty/Pfizer e Janssen. E, que o quantitativo de vacinados pelo município foi de 87.786 na primeira 1ª dose, 77.925 na segunda dose e 37.391na dose de reforço.

Todas as informações referentes a atualização de dados epidemiológicos podem ser acessadas pelos links:

Secretaria Municipal de Saúde/ Prefeitura Municipal de Saúde de Jataí: https://www.jatai.go.gov.br/

Secretaria Estadual de Saúde: https://www.saude.go.gov.br/noticias/764-coronavirus

5. RECOMENDAÇÕES GERAIS E INDIVIDUAIS DE PROTEÇÃO À COVID-19

As medidas gerais coletivas e individuais de biossegurança estabelecidas para os ambientes são:

5.1 Medidas gerais coletivas

- Dispor de álcool gel a 70% nas portas de entrada dos ambientes/salas.
- Os servidores, discentes e funcionários terceirizados e colaboradores devem fazer a adoção de **etiqueta respiratória**: Se tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com cotovelo flexionado ou lenço de papel (descartar imediatamente após o uso e realizar a higiene das mãos com água e sabonete líquido ou preparação alcoólica a 70%, secar as mãos com papel toalha).
- Se os docentes, os discentes, os trabalhadores terceirizados e os colaboradores apresentarem quaisquer sintomas gripais, devem procurar assistência médica a fim de realizar testagem diagnóstica: Sintomas mais comuns da Covid-19: febre (temperatura > 37,8º) ou calafrios; dor de garganta; dor de cabeça; coriza; tosse; fadiga; perda ou

diminuição de paladar ou de olfato; dor muscular; náusea ou vômito; falta de ar ou dificuldade de respirar; congestão nasal; diarreia.

- Qualquer pessoa que apresente sintomas, mesmo que leves, deve informar imediatamente à chefia/coordenador.

5.1.2 Ventilação

- Todos os ambientes fechados da universidade (salas de aula, laboratórios, espaços administrativos) deverão usar ventilação natural (manter portas e janelas abertas). Nos casos da utilização de climatizadores e ventiladores nesses ambientes, as portas e as janelas deverão permanecer abertas permitindo a circulação de ar.

5.1.3 Alimentos

- O manuseio de alimentos deve ser realizado, exclusivamente, nas áreas da copa e cozinha, ficando vetada a alimentação no posto de trabalho e em áreas comuns;
- Fica vetado o uso de bebedouros com jato inclinado, sendo permitida apenas a utilização do bebedouro para encher garrafas e/ou copos de uso individual; devendo ter o cuidado para não encostar a parte superior das garrafas e copos no dispenser de água do bebedouro;
- Os bebedouros deverão ser higienizados com frequência com sanitizante adequado pela equipe de limpeza da instituição;
- Levar garrafas e/ou copos para hidratação para uso individual.

5.2 Medidas gerais individuais

- Evitar cumprimentar pessoas com aperto de mãos, abraços ou beijos;
- Evitar tocar os olhos, nariz e boca;
- Em casos de cabelos longos mantê-los presos;
- Evitar compartilhar materiais de papelaria (caneta, lápis, tesoura, borracha, régua e afins) e qualquer outro objeto (celular, computador dentre outros).

5.2.1 Uso de máscaras

- O uso de máscaras é obrigatório em ambientes fechados e é recomendado em ambientes abertos em toda a Universidade Federal de Jataí.

5.2.2 Higienização das mãos

- Devem ser adotadas medidas preventivas, quanto à higienização das mãos conforme o Anexo 1 e 2;
- Higienizar as mãos com água e sabonete líquido ou preparação alcoólica a 70%, sempre que tocar em objetos ou superfícies que possam estar contaminadas;
- As mãos devem ser higienizadas, ao chegar e ao deixar as dependências da universidade e sempre que houver deslocamento entre diferentes recintos. A mesma recomendação é válida após tossir, espirrar ou tocar objetos, antes das refeições, após ir ao banheiro e sempre que necessário;
- Todas as pessoas devem higienizar as mãos com álcool em gel 70% ao acessarem e ao saírem dos locais (salas, laboratórios, elevadores e demais espaços).

6. RECOMENDAÇÕES GERAIS DE PROTEÇÃO À COVID-19 PARA AMBIENTES ADMINISTRATIVOS

- Priorizar o atendimento on-line (e-mail, SEI, whatsapp) para o público externo e, na sua impossibilidade, designar horários específicos de atendimento ao público e, se possível, sob a forma de agendamento de horários para evitar aglomeração;
- Organizar a rotina de limpeza e desinfecção do ambiente e dos equipamentos de trabalho de cada estação/local de trabalho;
- É de responsabilidade dos servidores, discentes e prestadores de serviço realizar, ao início da sua jornada laboral, a desinfecção de sua bancada de trabalho, terminal de vídeo, teclado, mouse, telefone, aparelho celular e demais equipamentos utilizados com frequência ao longo do período. Essa desinfecção deve ser feita com álcool/mistura saneante (normas da

Anvisa) e papel toalha;

- Realizar a higienização e desinfecção dos locais de trabalho e áreas comuns no intervalo entre turnos ou sempre que houver a designação de um trabalhador para ocupar o posto de trabalho de outro.

7. RECOMENDAÇÕES GERAIS E INDIVIDUAIS DE PROTEÇÃO PARA SALAS DE AULA

- Devem ser disponibilizados, nos corredores de acesso às salas de aula, álcool 70%;
- Em turmas homogêneas, preconiza a organização por subdivisão de turmas com grupos fixos de alunos que se alternam na frequência a sala de aula, pois é uma medida eficiente para o isolamento de contatos em casos de surto;
- Orienta-se que cada docente tenha seu material individual para uso em sala de aula (como canetas para os quadros e apagador) evitando o compartilhamento destes itens;
- Não é recomendado o compartilhamento de objetos pelos alunos durante as aulas, como transferidores, canetas, réguas, etc;
- Reforçar os procedimentos de higiene e de desinfecção de utensílios, equipamentos e ambientes de convivência, inclusive cadeiras e mesa;
- As mochilas e demais pertences devem, preferencialmente, não ser colocadas em contato com o chão;
- Evitar aglomeração;
- Nos Centros Acadêmicos: não promover aglomerações, e disponibilizar álcool em gel.

8. RECOMENDAÇÕES GERAIS E INDIVIDUAIS DE PROTEÇÃO PARA LABORATÓRIOS

- Utilizar, obrigatoriamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), devendo avaliar o uso de acordo com as atividades que serão realizadas, seguindo as recomendações técnicas dos órgãos oficiais;

- Somente objetos estritamente necessários deverão ser portados no ambiente do laboratório e não deverão ser compartilhados;
- Orientar quanto aos cuidados necessários durante o processo de paramentação, e desparamentação, e descarte correto dos EPI 's, em recipiente controlado. A paramentação e desparamentação deverão ocorrer considerando as atividades a serem realizadas, com a avaliação da exposição ao risco;
- Realizar a lavagem das mãos com água e sabão e/ou aplicação de álcool 70% antes e após manusear qualquer insumo do laboratório;
- A limpeza deverá ser ampliada, tanto nas instalações físicas quanto nos equipamentos e, sempre que possível, logo após o uso e cada laboratório deve definir e disponibilizar as especificações de higienização dos seus equipamentos técnicos;
- Realizar a desinfecção dos equipamentos e maquinários de uso coletivo das salas de aulas práticas, com álcool a 70% (friccionando por cerca de 30 segundos) ou outro desinfetante compatível, após a utilização por usuário;
- Ao finalizar o experimento, higienizar a bancada. Borrife o álcool a 70% na toalha de papel e passe-o nos equipamentos utilizados;
- Fiscalizar o cumprimento deste protocolo para evitar contaminação cruzada entre as pessoas.

9. 0 RECOMENDAÇÕES GERAIS DE PROTEÇÃO PARA O SETOR DE TRANSPORTE

9.1 Orientações para os Usuários:

- Não utilizar o transporte em caso de sintomas da Covid-19;
- Qualquer pessoa que apresente sintomas, mesmo que leves, deve informar à chefia imediata ou à coordenação do curso, quando se tratar de discente;
- As mãos devem ser higienizadas, ao chegar e ao deixar as dependências da universidade e sempre que houver deslocamento entre diferentes recintos. A mesma recomendação é válida após tossir, espirrar ou tocar, inadvertidamente, outras pessoas ou objetos de largo uso coletivo, antes, durante e depois de preparar alimentos, antes das refeições, após ir ao banheiro e sempre que necessário;
- Evitar cumprimentar pessoas com aperto de mãos, abraços ou beijos;

- Recomenda-se aos usuários realizar a higienização das mãos com álcool 70% na entrada e saída do transporte;
- Recomenda-se aos usuários utilizar portas exclusivas para entrada e saída de passageiros;
- Os usuários devem evitar o consumo de alimentos e bebidas dentro dos veículos de transporte individual ou coletivo, pois além do risco de tocar em superfícies e depois levar à contaminação à boca, existe o risco de estar contaminado e disseminar vírus no ambiente;
- Manter os cabelos presos, caso o usuário do veículo possua cabelo compridos;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal (cartão de passagem, celulares, guarda-chuvas, livros, etc). Se possível, usar plástico filme para proteção dos itens e manter sua assepsia contínua;
- Os usuários devem fazer a adoção de etiqueta respiratória:
- Cumprir, no que se aplica, as demais recomendações dispostas neste protocolo.

9.2 Responsáveis pelo Veículo

- Ocupar o veículo preferencialmente com, no máximo, 3 pessoas, para veículos de passeio, e com até 50% da capacidade, para os demais veículos;
- Ocupar os ônibus preferencialmente com, no máximo, 75% da capacidade do veículo;
- Disponibilizar, em local de fácil acesso aos passageiros, álcool em gel 70%;
- Manter a limpeza dos veículos, reforçando a desinfecção de todas as áreas expostas ao contato com as mãos dos usuários como barras, assentos etc., utilizando álcool etílico a 70%;
- Disponibilizar totens de álcool em gel 70%, se possível, nos ônibus e incentivar a higiene das mãos dos usuários durante seu transporte;
- Afixar cartazes com orientações sobre higienização das mãos no interior do ônibus e nos pontos de embarque e desembarque;
- Manter as janelas abertas durante todo o trajeto, a fim de garantir uma boa ventilação, mesmo para os veículos equipados com sistema de ar-condicionado, os quais deverão ser desligados;
- Os veículos que não permitam a abertura das janelas não devem ser utilizados;
- Higienizar equipamentos e partes dos veículos sempre que necessário utilizá-los, como por

exemplo, bancos dos ônibus e de carros;

- Higienizar a parte interna dos veículos com álcool a 70% ou borrifar solução específica para veículos entre os usos;
- Deve ser realizada pelo motorista uma limpeza das superfícies e pontos de contato com as mãos dos usuários, como bancos, balaústres, pega-mão e apoios em geral, com álcool a 70% a cada viagem no transporte individual;
- Limpar os dutos e filtros de ar dos veículos.

REFERÊNCIAS

- INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS. Portaria 2096/2022 - Reitoria/IFG, de 3 de março de 2022.

- PREFEITURA DE JATAÍ. Decreto Nº. 031 de 31 de março de 2022.

- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades Presenciais nas Instituições de Ensino do Estado de Goiás, Julho de 2021.

- SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. Protocolo 03-Medidas de Prevenção e Controle do Novo Coronavírus (SARS COV-2) em serviços de transporte individual e coletivo local, intermunicipal e interestadual. Secretária de Estado de Saúde- Estado de Goiás, abril de 2021.

- SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE. Nota de Recomendação Nº: 4/2022 - SES/SUVISA-03084.

- UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. Protocolo de Biossegurança: Diretrizes e Orientações para o Retorno às Atividades Presenciais, 2020.

- UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. Protocolo de Biossegurança: Diretrizes e Orientações para o Retorno às Atividades Presenciais, 2021.

- UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ. Plano de Retorno Gradual das Atividades Presenciais no Âmbito da Universidade Federal de Jataí, 2021.

- UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Protocolo de Biossegurança: Cenário Pandemia COVID-19,2020.

- UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES. Protocolo para uso dos Laboratórios Práticos Pós-Covid. Universidade de Mogi das Cruzes-São Paulo, 2020.

ANEXO 1

Referência Fig. Protocolo de Biossegurança da UFRN

ANEXO 2

Referência Fig: Protocolo de Biossegurança da UFRN

ANEXO 3

Medidas Preventivas

Alimentação no Ambiente de Trabalho

O Manuseio de alimentos deve ser realizado exclusivamente nas áreas de copa e cozinha, ficando vetado a alimentação no posto de trabalho e em área comuns.

Higienização das mãos antes e depois das reifeições

Fica vetado o compartilhamento de comida e utensílios de cozinha.

DSDP PROPESSOAS | UFJ

RETOMADA SEGURA E GRADUAL

FLUXOGRAMA - CASOS SUSPEITOS **DISCENTES**

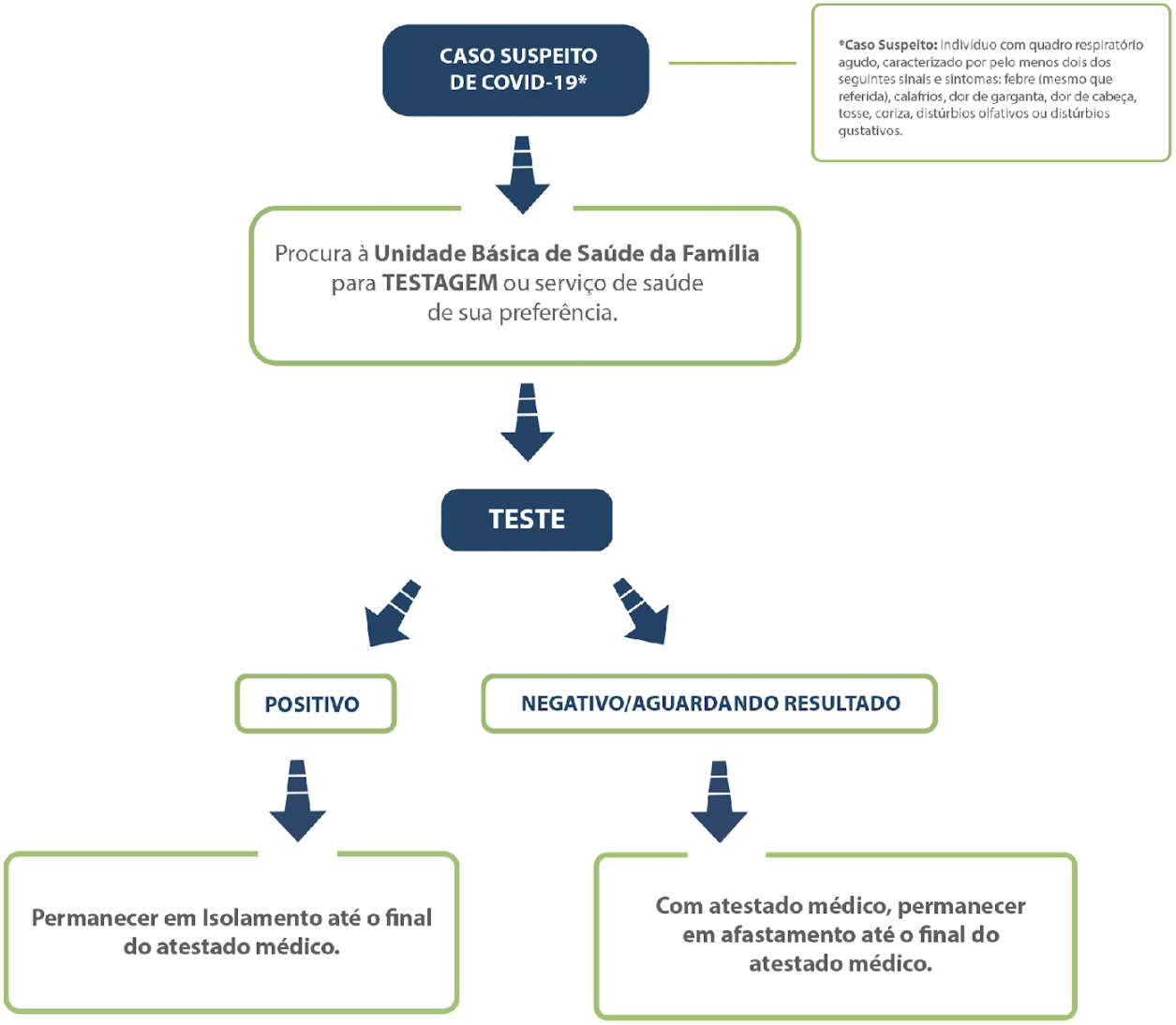

* **Negativo para COVID-19 com síndrome gripal:** Sem atestado médico, retornar as atividades presenciais, mantendo as medidas de biossegurança e uso de máscara até o término dos sintomas gripais. Casos os sintomas persisterem, retornar ao serviço de saúde.

UFJ

RETOMADA SEGURA E GRADUAL

FLUXOGRAMA - CASOS SUSPEITOS
SERVIDORES E COLABORADORES TEMPÓRARIOS

CASO SUSPEITO DE COVID-19*

*Caso Suspeito: Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos.

Procura uma **Unidade Básica de Saúde** para **TESTAGEM** ou serviço de saúde de sua preferência.

TESTE

POSITIVO

Permanecer em Isolamento até o final do atestado médico.

Servidor Efetivo: comunicar chefe imediato por e-mail institucional dentro de 24 horas, incluir o atestado médico no o app **SOU.GOV.** e comunicar o siass por e-mail: **siass@ufj.edu.br**

Bolsista: comunicar chefe imediato por e-mail institucional dentro de 24 horas e encaminhar atestado médico para o e-mail do SIASS: **siass@ufj.edu.br**

Terceirizado: comunicar o chefe imediato dentro de 24 horas e o atestado médico deverá ser enviado para a empresa contratante e esta notificará o SIASS por e-mail: **siass@ufj.edu.br**

NEGATIVO/AGUARDANDO RESULTADO

Com atestado médico, permanecer em afastamento até o final do atestado médico.

Servidor Efetivo: comunicar chefe imediato por e-mail institucional dentro de 24horas e incluir o atestado médico no o app **SOU.GOV.**

Bolsista: enviar atestado médico para o chefe imediato por e-mail institucional dentro de 24horas.

Terceirizado: comunicar o chefe imediato dentro de 24 horas e o atestado médico deverá ser enviado para a empresa contratante

*** Negativo para COVID-19 com síndrome gripal:** Sem atestado médico, retornar as atividades presenciais, mantendo as medidas de biossegurança e uso de máscara até o término dos sintomas gripais. Casos os sintomas persisterem, retornar ao serviço de saúde.

UFJ